# REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

**Ata nº 004 – realizada no dia 05 de setembro de 2023**

**Presidente: Francisco Peretto**
**Secretário: Juarez Alberton**
**Membro: Albino Lorenzett**

Às dezesseis horas e vinte minutos do dia cinco de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos os membros da Comissão de Direitos Humanos, biênio 2023 -2024, Presidente: Francisco Peretto, Secretário: Juarez Alberton. O Senhor Presidente deu início a reunião e conferiu as presenças, sendo os membros presentes Juarez Alberton. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando decidido o que segue: Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo n.º 041/2023** que busca autorização Legislativa para ingressar no Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR, com a finalidade de fortalecimento e desenvolvimento do Município na gestão da Educação, a relatoria de Francisco Peretto concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo nº 040/2023** que visa autorizar o Poder Executivo Municipal a repassar assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional dos cargos de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira, conforme previsão da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, a relatoria de Francisco Peretto concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 013/2023** que visa institui o Dia Municipal do Miss Dois Vizinhos, e dá outras providências, a relatoria de Francisco Peretto concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo nº 043/2023** que visa altera dispositivos das Leis Municipais nº 1666/2011 e 2562/2021 no Município de Dois Vizinhos, a relatoria de Francisco Peretto concluiu pelo acolhimento da proposição, sendo este aprovado por todos os membros da comissão, manifestando-se favoráveis para que em seguida tenha a continuidade regimental. Vencida a pauta, os pareceres foram emitidos e protocolados na secretaria administrativa da Câmara de Vereadores. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Juarez Alberton, Secretário, documentei na presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Francisco Peretto
Presidente

Juarez Alberton
Secretário